



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPIRITO SANTO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 98 DE 18 DE JULHO DE 2019
RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ORIUNDO DE OUTRA INSTITUIÇÃO)
CURSO DE MEDICINA
PROCESSO SELETIVO 2019/2

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados no Processo de Transferência Externa para o curso de MEDICINA, para ingresso em 2019/2, a comparecer na CRA – Central de Relacionamento com Aluno, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 - Boa Vista – Vila Velha, Prédio INOTEC (4º andar), munidos de toda a documentação exigida, para efetivação da matrícula, conforme cronograma abaixo:

CURSO DE MEDICINA	
PRAZO DE MATRÍCULA	19/07/2019 e 22/07/2019
LOCAL	CRA (4º andar – Prédio INOTEC)
HORÁRIO	9h às 20h
PROCEDIMENTO	Retirada e entrega do Material de matrícula
ENTREGA DOS DOCUMENTOS	A entrega dos documentos de matrícula deverá ser realizada 48h após efetuado o pagamento do boleto.

CANDIDATOS APROVADOS

CANDIDATOS	PERÍODO	NOTA FINAL (CR)	COLOCAÇÃO	RESULTADO FINAL
Heitor Bruno Fialho do Carmo	2º período	8,89	1º	Aprovado
Fagner da Silva Leite	2º período	8,79	2º	Aprovado
Isabella Duarte Bassetti	2º período	8,78	3º	Aprovado

CANDIDATOS	PERÍODO	NOTA FINAL (CR)	COLOCAÇÃO	RESULTADO FINAL
Raiza Mesquita Pessotti	3º período	8,65	1º	Aprovado
João Pedro de Almeida Checon	3º período	8,45	2º	Aprovado

CANDIDATOS SUPLENTES

CANDIDATOS	PERÍODO	NOTA FINAL (CR)	RESULTADO FINAL
Elkjaer Liniker Lourenço	2º	8,71	1º suplente
Ana Santos Bermudes	2º	8,50	2º suplente
Anna Thays da Cruz Dias	2º	8,47	3º suplente
Bruno Oliveira Rocha	2º	8,35	4º suplente
Marcos Castro Mendes	2º	8,27	5º suplente
Ianna Pereira Soares	2º	8,22	6º suplente
Lucas de Paula Pereira Tavares	2º	8,01	7º suplente
Ana Laura Aguiar de Paula Miranda	2º	7,93	8º suplente
Victoria Lima Souza de Freitas	2º	7,89	9º suplente

Ana Paula Schneider Bruck	2º	7,87	10º suplente
Matheus Bastos Schwab	2º	7,81	11º suplente
Maria Alice Marques Pinheiro	2º	7,75	12º suplente
Rinara Soares de Oliveira	2º	7,66	13º suplente
Wendel Carlos Botelho	2º	7,47	14º suplente
Brisa de Moura Pereira	2º	7,41	15º suplente
Nicole Albuquerque Fais	2º	7,19	16º suplente
Lucas de Azevedo Guimaraes	2º	7,17	17º suplente
Warley Carlos Botelho Junior	2º	7,11	18º suplente
Aline Borjaille Alledi	2º	7,08	19º suplente

CANDIDATOS	PERÍODO	NOTA FINAL (CR)	RESULTADO FINAL
Mariza Duarte Santos	3º	8,43	1º suplente
Matheus Henrique Clemente Correa Luz	3º	8,28	2º suplente
Gabriela Zanuncio Zagotto	3º	8,24	3º suplente
Giulia Christie Lamberti Nery	3º	7,97	4º suplente
Isabella Siqueira Barreto	3º	7,83	5º suplente
Claudio Fernando Dutra Perim Lima de Mendonça	3º	7,75	6º suplente
Camila da Silva Senna Barroso	3º	7,74	7º suplente
Mariana Santos Lorencini	3º	7,74	8º suplente
Paula Souza Ferreira	3º	7,65	9º suplente
Rafaela Ribeiro	3º	7,36	10º suplente
Matheus Garretto Botelho	3º	7,11	11º suplente

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

CANDIDATOS	PERÍODO	RESULTADO FINAL
Catarina Helena Costa Nunes	2º	Desclassificado
Eduardo de Angeli Almeida	2º	Desclassificado
Elizangela de Abreu Basilio	2º	Desclassificado
Helena de Lima Silva Gama Dutra	2º	Desclassificado
Isabela Apolinario Comerio	2º	Desclassificado
Jessica Castro Narduci	2º	Desclassificado
Lara Fiorio Nunes	2º	Desclassificado
Marcela Scardua Zanotti Guerra	2º	Desclassificado
Maria Clara Areas Lucio	2º	Desclassificado
Pedro Delazare Junior	2º	Desclassificado
Renata Figueiredo dos Santos	2º	Desclassificado
Sarah Gava Masoco	2º	Desclassificado
Sthefany Saylle Moura Verzola	2º	Desclassificado
Victoria Maciel Barros Vinco	2º	Desclassificado
Edgar Maciel Silva	3º	Desclassificado
Kevin Boy de Medeiros	3º	Desclassificado
Ludmyla Baptista Rosalem Santos	3º	Desclassificado
Manollo Cipriano Côco Pezzin	3º	Desclassificado
Maria Augusta Ribeiro Costa	3º	Desclassificado
Natalia Zucoloto Spinasse	3º	Desclassificado
Priscila Ananias Silva	3º	Desclassificado

Raquel Duarte Correa Matiello	3º	Desclassificado
Stephanie de Oliveira Madeira	3º	Desclassificado
Thamiris Salomao Christ Correia	3º	Desclassificado
Victor Gramlich Rocha Pereira	3º	Desclassificado
Virginia Garcia Peixoto	3º	Desclassificado

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser apresentados em original, ou somente cópia, desde que autenticadas.

DOCUMENTOS DO ALUNO	
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;	
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;	
3. Documento oficial de identidade;	
4. Certidão de nascimento ou casamento;	
5. Uma foto 3x4;	
6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;	
7. Prova de cumprimento das obrigações militares, se masculino e maior de 18 anos;	
8. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;	
9. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);	
10. Contrato de prestação de serviços educacionais (fornecido pela UVV).	
DOCUMENTOS DO CONTRATANTE	DOCUMENTOS DO FIADOR
1. Documento oficial de identidade;	1. Carteira de Identidade;
2. CPF	2. CPF;
3. Comprovante de residência	3. Comprovante de residência;
	4. Comprovante de renda (3x o valor da mensalidade)

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA:

O procedimento de dispensa se limitará, no máximo, ao período que antecede a oferta da vaga. Se estiver em período mais adiantado do que o escolhido para ingresso, deverá cursá-lo renunciando às dispensas que poderia obter neste e nos períodos posteriores.

SUPLENTES:

Os candidatos classificados após o número de vagas disponíveis serão chamados em edital para o preenchimento da vaga que, porventura, não for preenchida, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado na CRA – Central de Relacionamento com Aluno.

As aulas e demais atividades do curso serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no *campus* da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diverso, como também, promover alterações de *campus* ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

Karla Sperandio Lóss Moreira
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira
Pró-reitora Acadêmica